

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



“MEU NOME NÃO É “PSIU””: A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO COMO UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL NO CAPITALISMO HODIERNO

Poliana Machado Gomes da Silva¹; Epitácio Macário Moura²

Resumo: A intersecção entre trabalho e relações sociais de sexo, na totalidade da sociabilidade do capital, evidencia não apenas a exploração da força de trabalho feminina na esfera da produção, mas também na reprodução de futuros/as trabalhadores/as. A relação entre produção e reprodução se consubstancializa, na ordem do capital, no binarismo da divisão sexual do trabalho e manifesta-se como uma expressão da questão social. À vista disso, este trabalho tem como objetivo central analisar a divisão sexual do trabalho como uma expressão da questão social que, na sociabilidade do capital, traz desafios à emancipação feminina. Para tanto, recorreu-se a uma pesquisa de abordagem qualitativa, dos tipos descritiva e explicativa, permitindo a decomposição deste trabalho em duas seções que circundam o objetivo proposto. Identificou-se, que uma sociedade que não aspira a emancipação humana, enaltecendo os princípios hierárquico e de *apartheid* sexual do trabalho, constitui uma expressão da questão social decorrente dos antagonismos da relação entre capital e trabalho. Diante disso, o salto qualitativo para a efetividade de um processo emancipatório só pode ocorrer no horizonte da emancipação humana, superando-se as expressões da questão social, e conseqüentemente, a divisão sexual do trabalho.

Palavras-chave: Questão Social. Divisão Sexual do Trabalho. Capitalismo.

1. Introdução

Contraditoriamente às teses que advogam a emergência de uma “nova” questão social, este trabalho reafirma a validade das análises marxistas sobre a temática fundando-a na relação capital *versus* trabalho. Conseqüentemente, o estudo que empreendemos acerca da divisão sexual do trabalho reconhece-a como uma expressão ou manifestação da questão social no capitalismo hodierno. Expressão esta oriunda da contradição que marca a relação

¹ Mestranda em Serviço Social, Trabalho e Questão Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), polly.mach@hotmail.com.

² Professor no Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), epitacio.macario@gmail.com.

VI seminário CETROS
CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



entre capital e trabalho, bem como dos antagonismos referentes aos interesses das classes sociais na ordem regida pelo capital.

Reafirma-se, no presente estudo, que um metabolismo social calcado na exploração do trabalho e em diversos tipos de opressões constitui óbice aos valores emancipatórios. Como efeito, trata-se de um metabolismo social que põe e repõe constantemente a “questão social” em suas variadas formas de expressão e configurações. Por esta razão, admite-se, como o faz a obra marxiana e marxista, que a superação da “questão social” é um processo que requer a transformação radical das esferas econômica, política e sócio-cultural da prese sociedade.

Este estudo tem como objetivo geral analisar a divisão sexual do trabalho como uma expressão da questão social cuja superação é uma das condições da emancipação feminina – projeto e processo que remetem, como já adiantado, às lutas mais gerais pela superação da sociabilidade do capital. À vista disso, recorreu-se à pesquisa de natureza qualitativa, dos tipos descritiva e explicativa³. Num primeiro movimento, busca-se demonstrar como as relações laborais são permeadas por relações de sexo e, numa segunda investida, argumentar sobre a divisão sexual do trabalho⁴ como óbice à emancipação da mulher e como expressão da questão social na sociabilidade do capital. Para a coleta de dados, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, a qual forneceu um material analítico que permite o deslindamento das categorias envolvidas no estudo num movimento de sucessivas aproximações com o tema proposto.

Nada obstante, é imprescindível compreender que a divisão sexual do trabalho, no modo de produção capitalista, vincula-se à ideologia dominante que atribui papéis sociais diferenciados para homens e mulheres, de modo tal que se justifiquem a subalternização destas àqueles. Não raro, tais ideologias recorrem às diferenciações naturais, determinadas

³ Carlos Gil (2008, p. 42) assinala que a pesquisa descritiva objetiva descrever as características de certa população ou fenômeno através da utilização de técnicas de coleta de dados, como por exemplo, a pesquisa bibliográfica. A pesquisa do tipo explicativa, por sua vez, visa verificar os fatores que são elementares para a constituição do fenômeno estudado, permitindo-se uma análise para além da mera aparência do fenômeno estudado.

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



pelo sexo em sentido biológico, para imporem e legitimarem um sistema social de dominação masculina. Por esta via, as ideologias dominantes naturalizam relações, estratificações e papéis fundados socialmente e transformam a opressão imposta sobre as mulheres em destino impossível de ser alterado.

A literatura crítica, mormente a de orientação marxista, defende, porém, tese contrária. Segundo essa perspectiva, o sistema de dominação do homem sobre a mulher é produzido socialmente e pode ser superado no curso e no termo das lutas emancipatórias. Trata-se de lutas sociais que buscam ultrapassar as fronteiras do capital, as expressões da questão social e, por conseguinte, a divisão sexual do trabalho.

2. Trabalho e relações sociais de sexo no íterim do capital

Para adentrar numa análise sobre a intersecção entre relações sociais de sexo e trabalho, propõe-se pensar na seguinte expressão: “Ei, psiu! Você é paga para trabalhar, não para conversar!”. À primeira vista, tal expressão relembra algo recorrente nos espaços de trabalho, a exemplo das indústrias e das fábricas. Numa análise mais apurada, poder-se-ia perguntar sobre quem profere esse discurso, o que há por traz do mesmo, em que contexto histórico, cultural, econômico e político ele se insere; e mais, qual a sua finalidade?

Para adentrar esse debate, situemos, primeiramente, a função ontológica do trabalho na formação e evolução do ser social e como essa atividade fundante e afirmativa da esfera humana da vida vai sendo mediada por relações alienantes.

À luz do pensamento marxiano e marxista, o trabalho⁵ é a atividade por meio da qual o/a homem/mulher ou o ser social realiza seu metabolismo com a natureza. É a atividade vital na medida em que responde pela necessidade de manutenção da vida da espécie humana. Por tal função, o trabalho detém o estatuto de categoria fundante do ser social e constitui uma necessidade natural e eterna da vida humana. Ao relacionar-se com a natureza por meio de sua atividade vital (o trabalho), o/a homem/mulher não apenas produz as condições materiais de sua existência, mas transforma a si mesmo/a. Ao trabalhar, afirma Marx (1983, p. 149), o/a

⁵ O mesmo, também no pensamento marxiano, constitui o salto ontológico, ou seja, é o momento de diferenciação do homem/mulher para com a natureza.

VI seminário CETROS
CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



homem/mulher “põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida”.

Além disto, o trabalho põe em vida um conjunto cada vez mais amplo de relações sociais e vários complexos de atividades que já não se voltam sobre a natureza; são atividades que têm como objeto os próprios indivíduos, o grupamento humano ou a sociedade. A este respeito Lukács afirma que desde suas formas primitivas o trabalho se realiza mediado por atividades (práxis sociais) cujo objetivo “é a tentativa de induzir outra pessoa (ou grupo de pessoas) a realizar, por sua parte, pores teleológicos concretos”. (LUKÁCS, 2013, p. 83). Para o filósofo húngaro, o trabalho é a categoria fundante do ser social também na medida em que engendra necessidades sociais que só podem ser respondidas por atividades de novo tipo, diferentes do próprio trabalho enquanto intercâmbio com a natureza.

Aqui não é possível destrinchar todas as mediações que comparecem na dinâmica do trabalho e das diversas atividades humanas, mas apenas realçar uma consequência da perspectiva teórica delineada: o homem é um ser que deve a si mesmo sua constituição. Pelo trabalho ele produz suas condições materiais de vida e pelas práxis sociais produz o conjunto das relações sociais e toda o patrimônio que constitui a experiência sócio-histórica do gênero humano.

Merece destacar, todavia, que na estrutura do trabalho e da práxis social comparecem a razão (consciência) e a vontade – como bem assegura a eminente professora Yolanda Guerra (2000).⁶ Isto significa que as atividades humanas (o trabalho, as diversas práxis) não são uma reação mecânica aos imperativos do meio e das necessidades. Os homens reagem transformando em perguntas as suas necessidades, os meios e possibilidades reais para satisfazê-las.

É esta capacidade de orientar-se conscientemente em sua atividade (no trabalho e nos diversos tipos de práxis) que permite ao homem perceber-se como membro de um

⁶ Conforme Yolanda Guerra (2000, p.9), “Ao acionarem a sua razão – na clarificação das finalidades e na definição dos meios – e ao acionarem sua vontade na escolha de alternativas, os homens estão exercendo sua liberdade (no sentido lukacsiano), entendida como escolha por alternativas concretas dentro dos limites possíveis”.

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



grupamento social (de uma comunidade) fundado em laços de interdependência, fundado na divisão do trabalho. Com efeito, toda atividade humana põe em relação mediata o sujeito/indivíduo – que constitui o polo da singularidade – e a comunidade ou mesmo o gênero humano – que constitui o polo da universalidade. A conexão destes dois polos é mediatizada por um conjunto de relações e graus de ser que constituem o campo das particularidades.

Para efeito do presente estudo, é importante frisar que as mediações (ou particularidades) que operam entre a esfera do singular e do universal podem facilitar ou obstaculizar o reconhecimento do sujeito/indivíduo como membro do gênero humano. Elas podem ser meio para efetivar o trânsito do indivíduo ao gênero e vice-versa, como podem ser óbices à apropriação pelo indivíduo das forças e capacidades desenvolvidas na esfera genérica. Quando tais mediações impedem que determinados indivíduos gozem ou façam suas as forças desenvolvidas no nível genérico elas constituem relações alienadoras.

É isto que ocorre com o trabalho no sociometabolismo do capital. Neste, o trabalho da maioria da população (a classe trabalhadora) é apenas um meio para produzir excedentes que se acumulam na forma de capital nas mãos doutra classe. Noutras palavras, os produtores são alienados do produto de seu trabalho. Esta alienação só é possível porque no exercício do trabalho, o trabalhador é dirigido e controlado por outrem que o confronta como proprietário dos meios de produção.

Nestas circunstâncias, trabalhador e capitalista se enfrentam como antagonistas e ambos veem no outro não um semelhante, uma extensão do gênero, mas um meio para satisfazer seus interesses egoístas. Para o capitalista, o trabalhador é meio incontornável de produção de mais valia e de valorização do seu capital; para o trabalhador, o capitalista é um meio de sobrevivência, pois é ele quem adianta os meios de produção e os fundos que mantêm a classe trabalhadora. Alienado do produto, da atividade vital e dos outros, os produtores são alienados do próprio gênero humano.

Nas condições de alienação, o trabalho se interverte de atividade que afirma para atividade que nega a humanidade dos indivíduos. A atividade vital humana se realiza em

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



situação degradante e se assemelha à tortura.⁷ A alienação não quer dizer, todavia, que a dimensão afirmativa do trabalho é suprimida na sociabilidade capitalista. Apenas sinaliza que enquanto produz e afirma a capacidade da espécie (capacidade criadora e transformadora) o trabalhador se nega como sujeito livre e criador. Trata-se, ao fim e ao cabo, da interversão de *work* em *labour*, termos utilizados por Marx para expressar, respectivamente, a manifestação do trabalho concreto⁸ orientado à criação de valores de uso e o empreendimento cotidiano do trabalho na sua forma abstrata⁹ orientado à criação de valor de troca¹⁰. (GUERRA, 2000). Nessa direção, o importante pensador marxista István Mészáros afirma:

O trabalho, que deveria ser uma propriedade interna, ativa, do homem, se torna exterior ao trabalhador devido à alienação capitalista (‘o trabalho é externo ao trabalhador, isto é, não pertence ao seu ser [...] O trabalhador só se sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho. [...] A alienação transforma a atividade espontânea no “trabalho forçado”, uma atividade que é um simples meio de obter fins essencialmente animais (comer, beber, procriar), e com isso ‘o animal se torna humano, e o humano, animal’ (MÉSZÁROS, 2006, p. 146).

As relações de alienação afetam tanto o trabalho como as diversas práxis sociais, mesmo que seus efeitos, conteúdo e forma se materializem de modos diferentes. Ora, é precisamente a presença da alienação que subverte o sentido essencialmente positivo, de complementariedade e reciprocidade, das relações entre os gêneros masculino e feminino, transformando-as em relações de opressão e dominação. Tais relações alienadas ocorrem no âmbito das atividades laborais como nas demais práxis, imiscuindo-se no cotidiano, nos costumes, na tradição. Trata-se, portanto, de um tipo de alienação cuja superação só pode ser pensada como um processo que abarque a totalidade do sociometabolismo do capital.

⁷ Destaca-se o pensar de Suzana Albornoz (2000, p.8) ao elucidar que, na linguagem cotidiana, o termo “trabalho” transporta um complexo de sensações: certas vezes sugere dor, fadiga, tortura; em tantas outras, exprime a atividade humana que transforma a natureza em objeto cultural.

⁸ Tonet (2016, p. 15) anuncia que, no sentido de gerar valor de uso, o trabalho “é uma determinação ineliminável do ser social, pois é através dele que o homem realiza o seu intercâmbio com a natureza”.

⁹ O mesmo “é a forma social do trabalho no capitalismo” (GUERRA, 2000, p. 14).

¹⁰ “A força de trabalho é dada como uma mercadoria. Do esforço do operário e extraído um valor que deixa uma sobra aos interesses do capital, pois o salário do operário fica muito aquém do valor que ele cria para o mercado.” (ALBORNOZ, 2000, p.40).

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



Conforme Hirata e Kergoat (2007), as relações sociais entre homens e mulheres é denominada de “relações sociais de sexo”, sendo a divisão sexual do trabalho fruto dessa divisão histórico-social. Pensar sobre a expressão supracitada requer compreender as relações sociais de sexo que atravessam os cenários de trabalho. Tomado numa perspectiva histórica e cultural, o modo de produção capitalista limitou as ações das mulheres ao espaço do privado, sobretudo das mulheres negras e de classes subalternas. No entanto, o desenvolver das forças produtivas demandou o ingresso desse segmento social ao mundo do trabalho assalariado, em prol da produção e reprodução do capital.

No último quartel do século XX, em decorrência das novas formas de acumulação do capital, sob as marcas da flexibilidade dos processos de trabalho, há um aumento significativo do trabalho feminino. Ocorre, segundo Antunes (2005), uma forte tendência de feminização nos espaços laborais que reconfiguram a relação dialética entre produção e reprodução, definindo os *lôcus* de trabalho a serem ocupados pelas mulheres. Para tanto, lança-se mão de um conjunto de mediações de segunda ordem (a ideologia, a política, o Estado, etc.) para o fortalecimento das ingerências do sistema de dominação-exploração do capital sobre as mulheres, presumindo a obediência e a subalternidade destas.

As relações sociais de sexo, no limiar da relação capital/trabalho e mediadas por esta, expressam relações desiguais e hierarquizadas de dominação, exploração e opressão. A intersecção entre trabalho e relações sociais de sexo, na totalidade da sociabilidade do capital, evidencia não apenas a exploração da força de trabalho feminina na esfera da produção, mas também a reprodução de futuros/as trabalhadores/as, dada a lógica heteronormativa e patriarcal capitalista.

O patriarcado é um sistema sócio-político que subjuga as mulheres tanto na esfera da produção material, mantendo-as em ocupações secundárias e mal-remuneradas, quanto na esfera da reprodução dos seres humanos, controlando sua sexualidade e subordinando-as à prestação de serviços domésticos aos membros da família (BRUSCHINI, 1990, p. 52).

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



O capital se apropria, assim, tanto da esfera produtiva quanto da reprodutiva, posto que essa última possibilita “ao capitalista a segurança da reprodução e a perpetuação da força de trabalho e, dessa maneira, garante também a reprodução e manutenção da própria lógica do capital” (NOGUEIRA, 2006, p. 206).

As relações entre a produção e reprodução, nessa perspectiva, efetivam-se, nas relações sociais entre os sexos que, via de regra, lançam mão das diferenças biológicas para se justificarem. Eis como a repartição social do trabalho dos homens na esfera produtiva e das mulheres na esfera reprodutiva é naturalizada como se derivasse direta e irremediavelmente da condição biológica. Essa dicotomia entre produção e reprodução, todavia, consubstancializa um binarismo primário que dá base ao soerguimento de uma relação puramente social: a divisão sexual do trabalho.

Uma vez estabelecida, a divisão sexual do trabalho se sedimenta nos valores culturais que reproduzem oposições como, de um lado, as atividades demarcadas pela “virilidade” e “racionalidade” masculina e, de outro, atividades tidas como exclusivamente femininas marcadas pelo “sentimentalismo” e por exigir maior sensibilidade, destieridade, paciência, concentração etc.

Para Bruschini (1990, p. 46), a noção de fragilidade feminina modificou a “rígida divisão sexual do trabalho em uma divisão ‘natural’, própria à biologia de cada sexo”. O ingresso feminino nos diversos cenários de trabalho não torna equânime as funções sócio-históricas e culturais atribuídas aos sexos. Isto porque o sociometabolismo capitalista se sustenta precisamente da exploração e da dominação, razão porque o binarismo das atividades tidas como masculinas ou femininas é refuncionalizado no processo de produção de mais valia.

A divisão sexual do trabalho é, então, um modo de “divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos” (HIRATA; KERGOAT, 2007). Ainda para as autoras, a divisão sócio-sexual do trabalho contém dois princípios fundamentais: o princípio de separação e o princípio hierárquico. No primeiro, existem trabalhos que competem aos

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



homens e trabalhos que competem às mulheres. No segundo, os “trabalhos de homens” valem mais que os “trabalhos de mulheres”. Os gêneros (homem/mulher) se encontram rebaixados, assim, aos sexos biológicos (aparelhos genitais). E mais, o trabalho assalariado no modo de produção capitalista está associado a papéis sociais sexuados, destinos naturais determinados pelo sexo em sentido biológico.

3. A divisão sexual do trabalho como uma expressão da questão social no capitalismo hodierno

No âmbito das contradições presentes na divisão sexual do trabalho se encontra a “questão social”, cuja apreensão teórica não é unívoca entre os/as estudiosos/as.¹¹ Adota-se aqui a perspectiva marxista na qual a “questão social” é compreendida como expressão das desigualdades sociais, ou, como elucida Marilda Iamamoto e Raul de Carvalho (2005, p. 77): é “a expressão do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado”. Em decorrência da vinculação ao antagonismo de classes, a questão social está “fundamentalmente vinculada ao conflito entre capital e trabalho” (CERQUEIRA FILHO, 1982, p. 21).

Em estudo lapidar sobre essa temática, José Paulo Netto (2001) afirma que a expressão “questão social” surgiu como denominação do fenômeno do pauperismo massivo da classe trabalhadora durante a primeira onda industrializante na Europa Ocidental, durante o século XIX. Instaurava-se, nesse cenário, o estágio industrial-concorrencial, amplificando a polaridade entre as classes sociais, aquiescendo a produção de riquezas na mesma medida em que se produzia miséria. No registro de outra reconhecida pesquisadora, a questão social indica, portanto,

¹¹ Vale lembrar as discussões que analisam a existência de uma “nova” questão social, situadas por Robert Castel e Pierre Rosanvallon. No entanto, para existir uma “nova” questão social é cabível que a “antiga” seja superada. Acreditando-se não haver tal superação, o que ocorre são manifestações, expressões da questão social.

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



[...], a existência de relações conflituosas entre portadores de interesses opostos e antagônicos [...], na qual os atores dominados conseguem impor-se como forças políticas estratégicas e problematizar efetivamente necessidades e demandas, obtendo ganhos sociais relativos. Foi com essa caracterização que a questão social surgiu na Europa no século XIX. [...] Por isso, a questão social é, de fato, particular e histórica (PEREIRA, 2001, p.59).

Aqui já é possível indicar, conclusivamente, que a questão social é corolário necessário do modo de produção capitalista. Ela acompanha o capitalismo desde sua gênese e se desenvolve junto com ele, ganhando novas configurações, mas sempre arrimada no antagonismo de classe que baseia esse sistema. Logo, divergentes estágios capitalistas exigem diferentes manifestações ou expressões da questão social.

À vista disso, a “questão social” remete ao conjunto das expressões das desigualdades referentes às classes, aos gêneros, às raças/etnias. As ressonâncias da relação entre capital e trabalho evidenciam, posto isso, a divisão sexual do trabalho como expressão direta da “questão social”. Isto porque, a “questão social é indissociável caráter coletivo da produção, do trabalho assalariado, da apropriação do trabalho não pago dos/as trabalhadores/as (mais-valia), do atendimento das necessidades do capital. Como face do domínio e opressão desse metabolismo social, a divisão sexual do trabalho se torna estruturante das relações sociais.

A exploração, característica da relação capital *versus* trabalho e, por conseguinte, da “questão social”, é exercida fortemente sobre as mulheres no sentido de preservar seu sistema dominante de relações desiguais de gênero, classe e raça/etnia, revigorando a alienação e exploração feminina no âmbito produtivo e reprodutivo. A subordinação feminina no e pelo capital é, então, condição *sine qua non* para a manutenção da “questão social”, do composto das desigualdades sociais.

Na década de 1980, em decorrência do avanço tecnológico industrial surgem novos processos de trabalho voltados à acumulação e especialização flexíveis. No seio desse processo circunda a interface sexuada do trabalho. A emergência de reabsorção das mulheres no mundo do trabalho assalariado é evocada, dispondo de trabalhos precários, com grande

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



discrepância salarial em relação aos homens, trabalhando em tempo parcial ou com prolongadas jornadas de trabalho, entre outras disposições.

Dessa forma, a década de 1980 evidenciou, nos países de capitalismo avançado, intensas transformações no que se refere ao mundo do trabalho. O cronômetro, a linha de montagem e a produção em série, intrínsecos ao padrão taylorista/fordista, são desqualificados. Valoriza-se, nesse processo, a acumulação flexível, tornando flexíveis os processos de trabalho, bem como os/as trabalhadores/as. Nesse ínterim, o capital lançou mão do trabalho das mulheres – o que representou um avanço relativo para a luta feminista – porém o faz para aumentar suas taxas de exploração, subordinando as mulheres a um sistema de extração de mais trabalho mais profundo e iníquo do que o dos homens. Além disso,

No mundo produtivo contemporâneo um dos setores que mais absorve a força de trabalho feminina é o de serviços. Setor esse que permite evidenciar que frequentemente a força de trabalho feminina tem como característica a atribuição de tarefas monótonas, repetitivas e estressantes, de trabalho part-time, etc (NOGUEIRA, 2006, p.67).

Nessa perspectiva, as transformações contemporâneas no cenário produtivo condensam múltiplas desigualdades envolvendo questões de gênero. Agravando as expressões da “questão social”, tais modificações atingem visceralmente a vida feminina. Instrumentalizando-as, o capital corrobora para a conversão das mulheres em instrumentos ou meios para o atendimento de suas finalidades, mantendo a relação antagônica entre capital e trabalho, logo, preservando a “questão social” e uma das suas expressões aqui estudada: a divisão sexual do trabalho.

Não compreender a divisão sexual do trabalho como expressão da contradição entre capital e trabalho, é tomá-la como um fenômeno social superficial e isolado. Dito de outro modo, é ignorar as múltiplas estruturas da realidade, reforçando os parâmetros de exploração e dominação feminina, instrumentalizando as mulheres.

Nogueira (2004) elucida que as metamorfoses contemporâneas no mundo do trabalho do capitalismo hodierno possibilitaram às mulheres, de um lado, avançar no processo de

VI seminário CETROS
CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



emancipação feminina; de outro, as transformações promoveram crescentes precarizações do processo de trabalho, bem como a exploração feminina pelo capital. Para mais, a autora conclui que a emancipação feminina, no ínterim da sociabilidade do capital, só pode ser parcial, pois o salto qualitativo para a efetividade desse processo só pode ocorrer no horizonte da emancipação humana.

A luta pela emancipação das mulheres necessita ser uma luta coletiva, objetivando-se a eliminação da base econômica, política e social regidas pelo capital. Com fins voltados à superação da ideologia dominante de opressão e exploração, é impreterível a difusão de valores e princípios emancipatórios.

Em suma, para alcançar a finalidade colimada, por intermédio da ultrapassagem de seu mero desejo, é impreterível ressurgir possibilidades que abarquem esta dinamicidade contrária à barbarização capitalista. Convenientemente, “é preciso reconhecer que o esclarecimento desta categoria do possível e de sua conexão com o fim desejado não torna fácil, por si mesma, a tarefa de “dar passos na direção certa” (TONET, 2016, p. 37).

4. Considerações Finais

Durante muito tempo, às mulheres foi destinado o espaço do privado, o espaço doméstico. Com as transformações nos processos de trabalho, no interior do modo de produção capitalista, demandou-se a inserção deste segmento no mundo do trabalho assalariado. Na dicotomia de espaços e papéis sociais, a divisão sexual do trabalho configurou relações assimétricas entre o masculino e o feminino.

Mesmo ocupando o espaço da produção, é de interesse da ordem do capital hodierna que as mulheres não se desvinculem da esfera da reprodução. A flexibilização dos processos de trabalho na sociabilidade capitalista traz uma diversidade de impasses para a emancipação das mulheres. Em uma arena de interesses econômicos, políticos e ideológicos, a divisão sexual do trabalho se faz necessária à manutenção das finalidades capitalistas, tornando espinhosa a luta pela emancipação feminina.

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



A situação laboral de mulheres no mundo do trabalho assalariado caracteriza-se tendencialmente tanto pela flexibilização do processo de trabalho quanto pela precarização. Tratadas como objeto, as mulheres atuam no capitalismo hodierno para a produção e reprodução do capital. A emancipação feminina nasce, então, na tessitura cotidiana para além da ordem do capital, visando-se suplantar a sua estrutura patriarcal e sexista.

Em suma, a luta pela emancipação plena da mulher é uma luta contrária à propriedade privada dos meios de produção, contra a exploração, dominação e opressão patriarcais, enfim, para além da sociabilidade do capital. Esta última e a emancipação feminina trilham caminhos opostos, já que esse metabolismo social depende da força de trabalho das mulheres, da hierarquização sexual nos processos de trabalho para a submissão feminina, e etc. Enfim, a chave para a análise da divisão sexual do trabalho, e suas configurações no seio do capital, compreende o entendimento sobre a questão social. Isto porque a divisão sexual do trabalho é uma de suas expressões.

5. Referências

ANTUNES, Ricardo. *O Caracol e sua Concha*. São Paulo: Boitempo, 2005.

ADORNO, Theodor. *Educação e Emancipação*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.

ALBORNOZ, Suzana. *O que é trabalho*. São Paulo: Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, 2000.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. *Mulher, casa e família: cotidiano nas camadas médias paulistanas*. Fundação Carlos Chagas: Vértice, Editora Revista dos Tribunais: São Paulo, 1990.

CERQUEIRA FILHO, G. *A “questão social” no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1982.

GIL, Antônio C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 2008.

GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. *Serviço Social e Sociedade*, nº 62, Ano XX, março 2000. São Paulo: Cortez, 2000.

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, 2007.

IAMAMOTO, Marilda. CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social No Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 17. Ed. São Paulo, 2005.

LUKÁCS, George. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo Editora, 2013.

MARX, Karl. **Os Economistas**. São Paulo: Nova Cultural, 1983.

MÉSZÁROS, I. **A Teoria da Alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006.

NETTO, José P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2001.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **O trabalho duplicado**: a divisão sexual no trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras do telemarketing. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. Questão Social, Serviço Social e Direitos da Cidadania. **Revista Temporalis**, Brasília: ABEPSS, nº. 3, 2001.

TONET, Ivo. **Educação contra o capital**. 2. ed. São Paulo : Instituto Lukács, 2016.